

# VITTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A.

## POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS

### 1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes para a gestão de risco corporativa com o desenvolvimento, disseminação e implementação da cultura do gerenciamento de risco institucional, por meio da orientação do processo de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos, num ato de promover melhoria contínua para os processos e foco no resultado da Companhia.

### 2. ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica a todos os Colaboradores da Companhia, tendo abrangência para todos os setores da Companhia.

### 3. REFERÊNCIAS

- ABNT NBR ISO 31.000 / 2009: Gestão de Riscos – Princípios e diretrizes.
- As três linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles, IAA (*The Institute of Internal Auditors*) 2013.
- Código de Conduta da Companhia.
- COSO – ERM: *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Enterprise Risk Management Framework*.
- Guia de Orientação para Gerenciamento de Riscos Corporativos IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) 2007.

### 4. CONCEITOS E ABREVIATURAS

**Risco:** possibilidade de ocorrência de um evento que tenha impacto no atingimento dos objetivos da organização. Efeito da incerteza nos objetivos.

**Gestão de riscos:** atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos.

**Estrutura da gestão de riscos:** conjunto de componentes que fornecem os fundamentos (política, objetivos, mandatos e comprometimento para gerenciar riscos) e os arranjos organizacionais (planos, relacionamentos, responsabilidades, recursos, processos e atividades) para a concepção, implementação, monitoramento, análise crítica e melhoria contínua da gestão de riscos por meio de toda a organização.

**Política de gestão de riscos:** declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos.

**Apetite a risco:** nível de risco que uma organização está disposta a aceitar.

**Plano de gestão de riscos:** esquema dentro da estrutura da gestão de riscos, que especifica a abordagem, os componentes de gestão e os recursos a serem aplicados para gerenciar riscos.

**Proprietário do risco:** pessoa ou entidade com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar um risco.

**Estabelecimento do contexto:** definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos, e estabelecimento do escopo e dos critérios de risco para a política de gestão de riscos.

**Contexto externo:** ambiente externo no qual a organização busca atingir seus objetivos (ambiente cultural, social, político, legal, regulatório, financeiro, tecnológico, econômico, natural e competitivo, seja internacional, nacional, regional ou local).

**Contexto interno:** ambiente interno no qual a organização busca atingir seus objetivos (governança, estrutura organizacional, funções, responsabilidades, cultura, entre outros fatores).

**Parte interessada:** pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade.

**Processo de avaliação de riscos:** processo global de identificação de riscos, análise de riscos e avaliação de riscos.

**Identificação de riscos:** processo de busca, reconhecimento e descrição de riscos.

**Fonte de risco:** elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para dar origem ao risco.

**Evento:** ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias.

**Consequência:** resultado de um evento que afeta os objetivos.

**Probabilidade:** chance de algo acontecer.

**Análise de riscos:** processo de compreender a natureza do risco e determinar o nível de risco.

**Avaliação de riscos:** processo de comparar os resultados da análise de riscos com os critérios de risco para determinar se o risco e/ou sua magnitude são aceitáveis ou toleráveis.

**Tratamento de riscos:** processo para modificar o risco, podendo ser a ação de evitar o risco pela decisão de não iniciar ou descontinuar a atividade que dá origem ao risco; assumir ou aumentar o risco, a fim de buscar uma oportunidade; remoção da fonte de risco; a alteração da probabilidade; a alteração das consequências; o compartilhamento do risco com outra parte ou partes (incluindo contratos e financiamento do risco) e a retenção do risco por uma escolha consciente.

**Controle:** medida que está modificando o risco, sendo qualquer processo, política, dispositivo, prática ou outras ações que modificam o risco.

**Risco inerente:** risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer medidas de controle que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto.

**Risco residual ou retido:** risco remanescente após o tratamento do risco, sendo que o risco residual pode conter riscos não identificados.

**Monitoramento:** verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado.

## 5. RESPONSABILIDADES

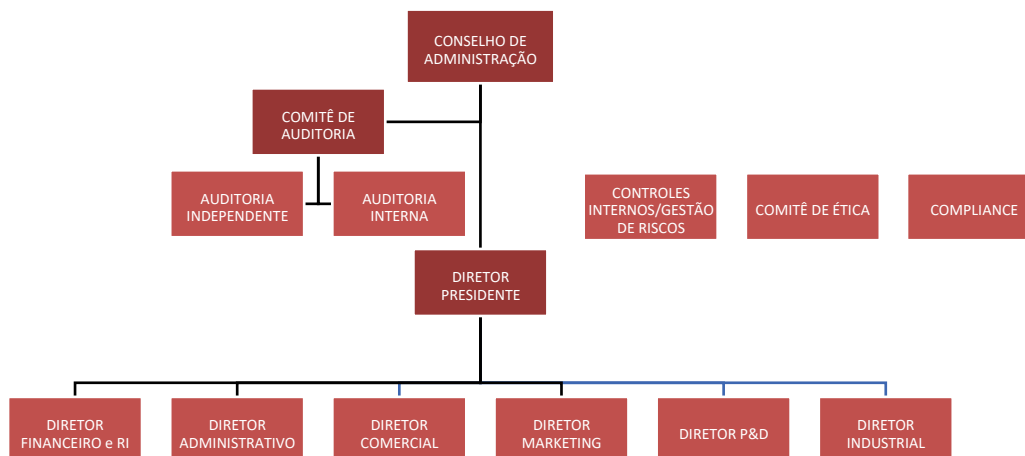
- Conselho de Administração
  - (i)** Estabelece o nível de apetite a risco para a Companhia de acordo com a relação risco/retorno definido para a Companhia.
  - (ii)** Define e revisa os critérios e estratégia da gestão do risco.
  - (iii)** Avalia e delibera os reportes realizados pelo Comitê de Auditoria e pelo Comitê de Ética.
  
- Comitê de Auditoria
  - (i)** Avalia a efetividade dos controles internos e do processo e das estruturas de gerenciamento de riscos da Companhia.
  - (ii)** Avalia e monitora as exposições de risco da Companhia.
  - (iii)** Propõe ao Conselho os níveis de tolerância para exposição aos riscos.
  - (iv)** Debate e analisa com as diretorias responsáveis, as políticas, procedimentos e sistemas de mensuração e gestão de riscos.
  - (v)** Demanda da administração ações e medidas para que as remediações de controle sejam viabilizadas e riscos com exposição inaceitável sejam mitigados, acompanhando a sua implementação.
  - (vi)** Acompanha as atividades das áreas de controles internos e gestão de riscos da Companhia.
  - (vii)** Avalia, monitora e recomenda à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas.
  - (viii)** Acompanha as atividades do Comitê de Ética sobretudo com relação a temas relevantes envolvendo falhas de ética, integridade e fraudes, sugerindo, quando solicitado, procedimentos de investigação a serem adotados.
  - (ix)** Avalia e delibera os reportes realizados pela Auditoria Interna.
  
- Diretor Presidente (CEO)
  - (i)** Define diretrizes, recursos e metas que garantam o bom funcionamento da gestão de riscos.
  - (ii)** Promove a integração da gestão de riscos com os ciclos de gestão e planejamento.
  
- Gestores operacionais das áreas de apoio e de negócio (*back office e front office*)

Identifica e gerencia os riscos das respectivas áreas de acordo com as estratégias e planos de ação traçados. Implementam os planos e acompanham as ações corretivas e/ou preventivas nas áreas responsáveis pelos riscos.

- Controles internos e Gestão de Riscos
  - (i)** Avalia a eficácia da governança corporativa.
  - (ii)** Elabora o planejamento e assegura a operacionalização da gestão de riscos.
  - (iii)** Elabora e operacionaliza o plano de auditoria interno, por setor da Companhia, de acordo com os riscos previamente mapeados e priorizados.
  - (iv)** Reporta aos órgãos de governança da Companhia.
  
- Comitê de Ética
  - (i)** Manter e operacionalizar o Canal de Denúncias da Companhia.
  - (ii)** Propor e aprovar as regras contidas no Código de Conduta e nas políticas da Companhia.
  - (iii)** Responsável pela realização de treinamentos periódicos do Código de Conduta.
  - (iv)** Apurar e investigar denúncias, internas ou externas, de atos ilegais ou antiéticos, sobretudo quando reportado pela área de Compliance.
  
- Compliance
  - (i)** Assegurar a conformidade (*compliance*) dos procedimentos da Companhia e seus colaboradores e terceiros com todos os requerimentos e diretrizes legais e regulatórias.
  - (ii)** Averiguar eventual descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.
  
- Auditoria Interna
  - (i)** Responsável por aferir a qualidade e efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia reportando-se diretamente ao Comitê de Auditoria.
  - (ii)** Avalia a eficiência dos controles internos, com a medição do potencial impacto e probabilidade da eventual falha dos controles.
  - (iii)** Avalia e propõe estratégias de mitigação dos riscos.

Abaixo demonstramos o organograma da estrutura de gerenciamento de riscos:

Visão Macro



## 6. LINHAS DE DEFESA DA COMPANHIA

O modelo de três linhas de defesa destaca os grupos que são envolvidos no ato do gerenciamento do risco. Desta forma, a Companhia obedecendo este conceito, organiza a 1ª linha de defesa frente ao risco da Companhia, com os gerentes operacionais (*front e back office*), os quais são os responsáveis por implementar as ações corretivas com objetivo de resolver as deficiências de controle e de processo, mitigando os riscos relacionados.

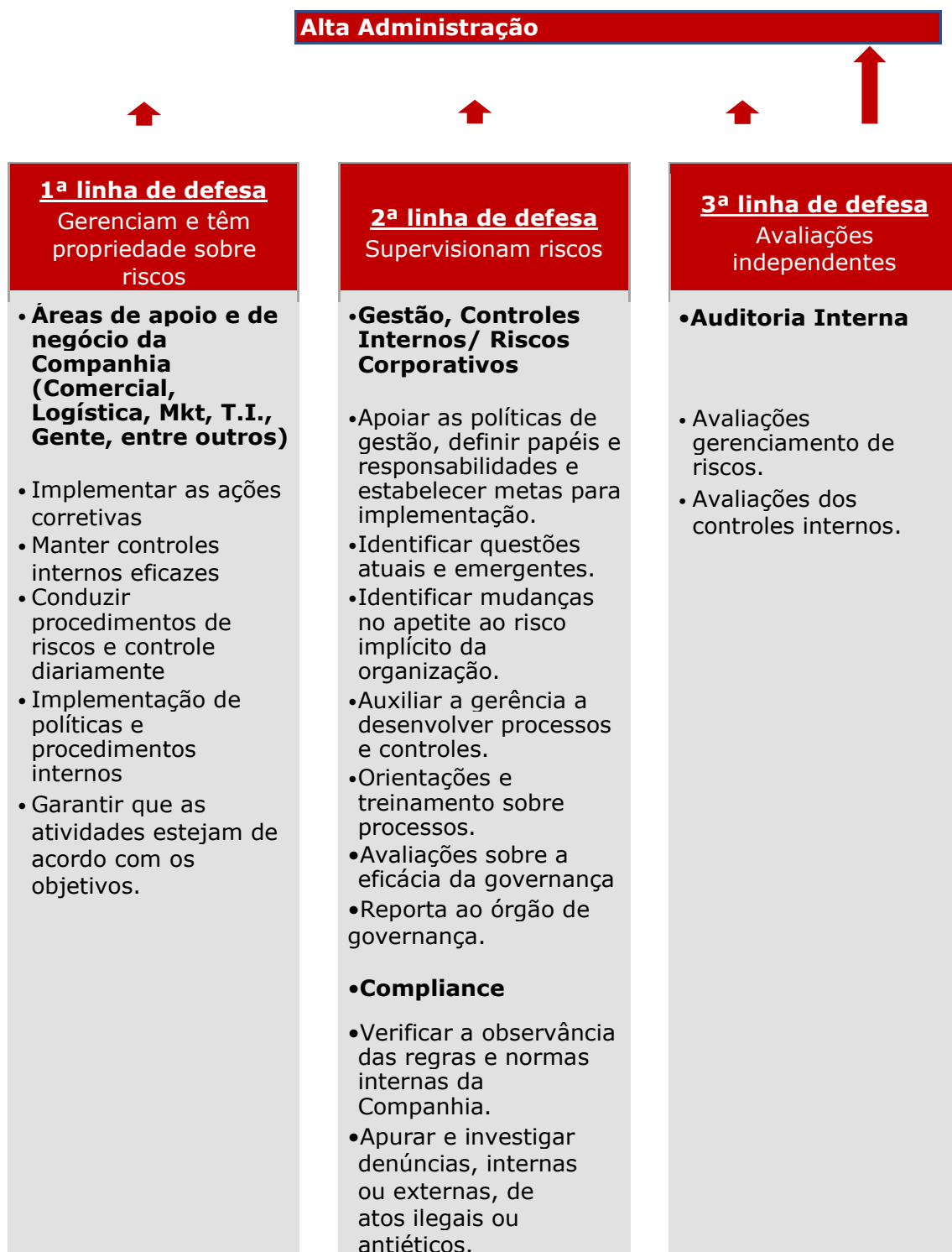
A segunda linha de defesa é desempenhada pelas áreas de *compliance*, controles internos e gestão de riscos da Companhia. Possui como principal atribuição a prevenção em relação ao risco, com ênfase em controles internos e conformidade, em relação a leis e regulamentos aplicáveis a Companhia, bem como em relação aos aspectos de Controladoria, com o monitoramento dos riscos financeiros e questões de reporte financeiro. Esta segunda linha de defesa deve assessorar a primeira linha nos aspectos de controles internos, procedimentos, normas, apoiar as políticas de gestão, definir papéis e responsabilidades, identificar mudanças de apetite de risco da empresa, auxiliar a construção de processos, controles e procedimentos.

A terceira linha de defesa é a auditoria interna, que fornece à alta gestão e aos órgãos de governança avaliações estruturadas dos riscos mapeados, com base nos eventos e consequências relacionados, de forma independente e com objetividade dentro da Companhia. De forma detectiva, a auditoria interna provê avaliações sobre o status da governança, dos controles internos estruturados e de que forma este cenário impacta nos objetivos da Companhia, tendo no seu escopo:

- Avaliar eficiência e eficácia da operação.
- Salvaguarda de ativos.
- Confiabilidade de informações.
- Integridade dos processos.
- Aderência em relação a leis, regulamentos, políticas e procedimentos.
- O ambiente de controles internos.

- A função detectiva de analisar os processos das áreas de negócio e de apoio da Companhia.

Abaixo, é esquematizado o modelo de três linhas de defesa atuantes na Companhia:



## 7. CATEGORIZAÇÃO DE RISCOS

Os Riscos estão categorizados com objetivo de uniformizar internamente e externamente as referências aos diversos riscos que podem impactar a Companhia.

Categorizar os riscos permite sua agregação de uma forma organizada e de acordo com a natureza dos riscos em função dos setores da Companhia que são afetadas pelos eventos.

Segue abaixo, tabela com as 5 categorias de riscos identificadas para a Companhia:

<b>Categoria dos riscos</b>	<b>Descrição da categoria dos riscos</b>
Estratégico	São riscos que podem prejudicar o núcleo do modelo de negócios da Companhia. Desafiam a lógica das escolhas estratégicas, ameaçam a competitividade e prejudicam a capacidade de se alcançar ou manter um desempenho excepcional. Riscos que estão associados à tomada de decisão da alta administração e podem gerar perda substancial no valor econômico da Companhia.
Financeiro	São riscos que podem afetar de forma adversa as finanças de uma Companhia, associados à exposição das operações financeiras da empresa. São decorrentes de variações de valores de ativos e passivos no mercado, descumprimento de obrigações financeiras de contrapartes, alto custo ou incapacidade de cumprir suas obrigações financeiras, ineficiência na alocação do capital ou falhas nos reportes financeiros;
Operacional	São riscos decorrentes de falhas de processos e controles, falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, bem como oriundos de erros ou fraudes que prejudiquem ou impossibilitem o exercício das atividades da companhia. Os riscos operacionais geralmente acarretam redução, degradação ou interrupção, total ou parcial, das atividades, com impacto negativo na reputação da sociedade, além da potencial geração de passivos contratuais, regulatórios e ambientais.
Regulamentar	São riscos relacionados a sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, acordos e regulamentos, no âmbito da aplicação da legislação trabalhista, tributária, fiscal, referentes a relações contratuais, regulamentação de mercado e de prestação de serviços, como exemplos.
Cibernético	São riscos que podem expor os ativos de informação da Companhia a ameaças conhecidas ou desconhecidas por meio de ataques cibernéticos por hackers. Este risco pode ser representado por falhas, indisponibilidade ou obsolescência de equipamentos e instalações, assim como de sistemas informatizados de controle, comunicação, logística e gerenciamento operacional, que prejudiquem ou impossibilitem a continuidade das atividades regulares da Companhia, ao longo da sua cadeia de valor (clientes, fornecedores, parceiros e unidades regionais).

Cabe atenção ao fato que os riscos podem pertencer a categorias distintas e em algumas situações poderão se encaixar em duas ou até mesmo em todas as categorias concomitantemente.

## **8. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO**

Considerando que o processo de gestão de risco seja parte integrante da gestão da Companhia, incorporado na cultura e nas práticas organizacionais e adaptado aos processos de negócios da empresa, segue abaixo os passos do processo de gestão de risco da Companhia:

### **8.1. Estabelecimento do contexto**

Fase inicial do processo contínuo de gestão de risco, no qual articula os objetivos estratégicos da Companhia, com os parâmetros externos e internos que serão levados em consideração, estabelecendo o escopo e os critérios de riscos para o restante do processo.

#### **8.1.1. Contexto Externo**

O contexto externo é o ambiente externo no qual a Companhia busca atingir seus objetivos. O contexto externo inclui, mas não se limita a:

- Ambiente cultural, social, político, legal, regulatório, financeiro, tecnológico, econômico, natural e competitivo, quer seja internacional, nacional, regional ou local.
- Fatores chave e tendências que tenham impacto sobre os objetivos da organização.
- Relações com as partes interessadas externas e suas percepções e valores.

Geralmente, a Companhia não consegue intervir diretamente sobre o contexto externo, tendo uma ação predominantemente reativa. Entretanto, não significa que o contexto externo não possa ser gerenciado, com foco em ação reativa aos acontecimentos externos à Companhia.

#### **8.1.2. Contexto Interno**

Consiste em ser o próprio ambiente interno da Companhia, tendo como base a cultura organizacional, processos, estrutura e estratégia da Companhia, nos seguintes níveis, mas não limitado:

- Cultura da organização.
- Normas, diretrizes e modelos adotados pela organização.
- Governança, estrutura organizacional, funções e responsabilidades.
- Políticas, objetivos e estratégias implementadas para atingi-los.
- Capacidades, entendidas em termos de recursos e conhecimento (por exemplo, capital, tempo, pessoas, processos, sistemas e tecnologias).
- Sistemas de informação, fluxos de informação e processos de tomada de decisão (formais e informais).
- Relações com as partes interessadas internas, e suas percepções e valores.
- Relações contratuais.

A atenção aos contextos internos e externos a Companhia pode ajudar a garantir que a gestão de risco seja apropriada às circunstâncias, à Companhia e aos riscos



que verdadeiramente impactam em relação ao real alcance dos objetivos estratégicos da Companhia.

### 8.1.3. Definição de critérios de risco

Devem ser criados critérios para avaliar a significância do risco, com a análise de certos aspectos tais quais como a probabilidade será definida, o tipo e nível de impacto que o risco permite, as causas e consequências que podem ocorrer e formas de medição.

Desta forma, o grau de exposição ao risco será obtido pelo produto dos critérios estabelecidos a seguir:

Impacto	Aspectos Qualitativos	Vulnerabilidade	Aspectos Qualitativos
Extremo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Perdas financeiras que podem comprometer a rentabilidade do negócio (acima de 0,5% da receita);</li> <li>- Perda de clientes chave ou market share;</li> <li>- Pagamento de multas elevadas ou penalidades severas com impacto na imagem e reputação da empresa;</li> <li>- Perda de grandes investimentos ou retorno muito abaixo do esperado</li> </ul>	Extrema	As linhas de defesa da organização são insuficientes para minimizar o risco, em função da ausência de controles chave ou recorrência de problemas
Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Perdas financeiras significativas (entre 0,1% e 0,5% da receita);</li> <li>- Perda de clientes ou de um grande número de transações;</li> <li>- Pagamento de multas elevadas ou penalidades severas;</li> <li>- Perda de grandes oportunidades de negócios ou investimentos com prazo indefinido de retorno</li> </ul>	Alta	As linhas de defesa da organização são insuficientes para minimizar o risco, em função da ineficácia de controles existentes, ou recorrência de problemas.
Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Perdas financeiras consideráveis (entre 0,005% e 0,1% da receita);</li> <li>- Insatisfação de clientes podendo resultar em perda de transações;</li> <li>- Pagamentos de multas ou de outras penalidades;</li> <li>- Perda de oportunidade de negócio;</li> </ul>	Média	Os controles existentes não operam de forma padronizada ou são ineficientes e podem não minimizar o risco

	- Descumprimento de procedimentos internos, leis e regulamentações		
Baixo	- Perdas financeiras imateriais (abaixo de 0,005%); - Insatisfação de clientes; - Pagamentos de multas ou outras penalidades de pequena relevância.	Baixa	Os controles existentes minimizam os riscos

## 8.2. Identificação de riscos

O processo de avaliação de riscos é o processo geral de identificação de riscos, análise de riscos e avaliação de riscos.

A identificação de riscos tem como objetivo gerar uma lista abrangente de riscos baseada nos eventos que a Companhia é submetida ou sofre e que possam criar, aumentar, evitar, reduzir, acelerar ou atrasar o alcance dos objetivos da Companhia.

Importante observar a criticidade desta fase, por meio da efetiva identificação de riscos, uma vez que um risco que não é identificado nesta fase não será incluído em análises posteriores.

É importante incluir todos os riscos, estejam estes sob controle ou não da Companhia. Informações pertinente e atualizadas são importantes na fase de identificação de riscos.

Convém que pessoas com um conhecimento adequado sejam envolvidas na identificação dos riscos.

Para a identificação de riscos são utilizadas entrevistas com os diretores e principais executivos de cada setor da Companhia, tendo em vista os principais processos pelos quais são responsáveis. O produto da identificação é uma lista abrangente de riscos baseada nos eventos que possam ameaçar a realização dos objetivos da Companhia.

## 8.3. Análise de riscos

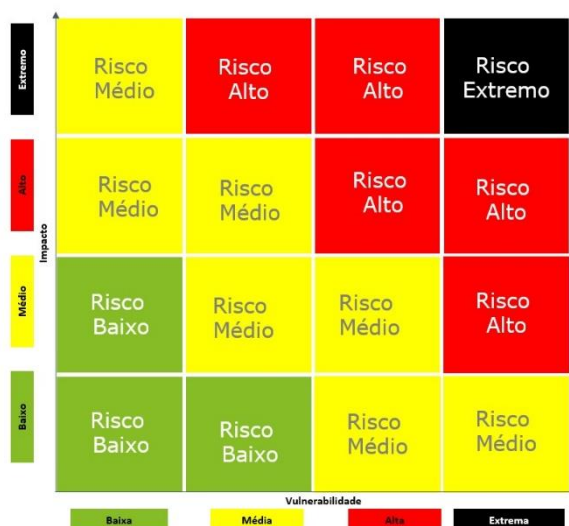
A análise de riscos envolve desenvolver a compreensão dos riscos. A análise de riscos fornece uma entrada para a avaliação de riscos e para as decisões sobre a necessidade dos riscos serem tratados, e sobre as estratégias e métodos mais adequados de tratamento de riscos. A análise de riscos também pode fornecer uma entrada para a tomada de decisões em que escolhas precisam ser feitas e as opções envolvem diferentes tipos e níveis de risco.

O risco é analisado determinando-se as consequências e sua probabilidade, e outros atributos do risco. Convém que os controles existentes e sua eficácia e eficiência também sejam levados em consideração. Dependendo das circunstâncias, a análise pode ser qualitativa, semiquantitativa ou quantitativa, ou uma combinação destas.

#### 8.4. Avaliação de riscos

Esta etapa possui como finalidade o auxílio na tomada de decisões com base nos resultados da análise de riscos, sobre quais riscos necessitam de tratamento e a prioridade para a implementação do tratamento. A avaliação de riscos envolve comparar o nível de risco encontrado durante o processo de análise com os critérios de risco estabelecidos quando o contexto foi considerado.

Priorização de acordo com a posição dos riscos na matriz de probabilidade x impacto, tendo como base também o apetite a risco estabelecido pelos executivos da Companhia:

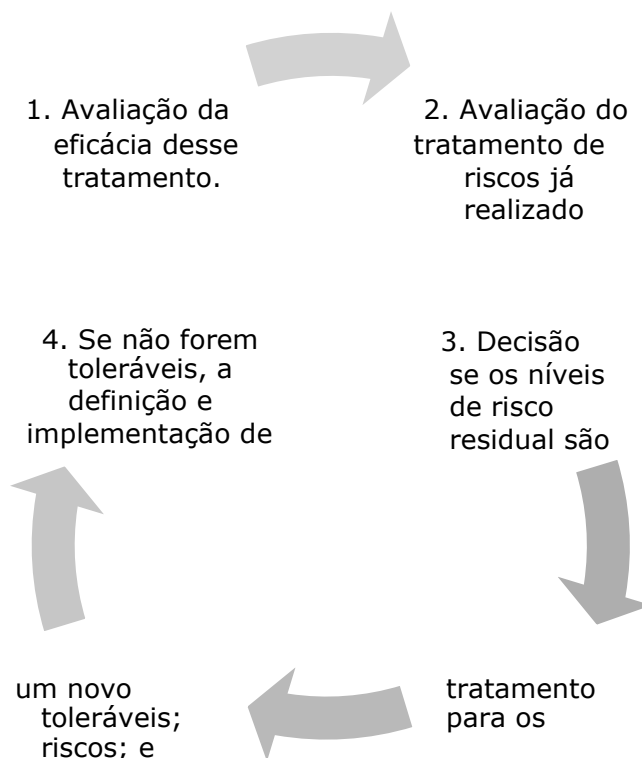


A cada 3 anos é realizada uma avaliação geral dos riscos da Companhia, liderada pelo Conselho de Administração, com participação do Diretor Presidente, Comitê de Auditoria, do Comitê de Ética, das áreas de Compliance, controles internos e gestão de riscos e do principal time executivo (diretores) da Companhia, por meio de reuniões e entrevistas, com a missão de realizar o diagnóstico da estrutura da Companhia, identificação dos riscos, priorização no tratamento dos riscos identificados, elaboração de novo mapa de risco, definição da estratégia do gerenciamento de risco da Companhia e, conseqüentemente, as necessidades dos recursos humanos e financeiros necessários para operacionalizar a estrutura de gestão de risco da Companhia.

O mapa de risco é passível de ajustes a qualquer momento (exclusão, modificação e adição de riscos e prioridades), caso seja observada mudanças na realidade da Companhia que assim justifique a adaptabilidade.

#### 8.5. Tratamento de riscos

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções. Uma vez implementado, o tratamento fornece novos controles ou modifica os existentes. Tratar risco é um processo cíclico e envolve os seguintes aspectos:



As ações para tratamento ao risco que podem ser tomadas pela Companhia são:

- evitar o risco ao se decidir não iniciar ou descontinuar a atividade que dá origem ao risco;
- aumento do risco na tentativa de tirar proveito de uma oportunidade;
- diminuir a exposição do risco, por meio de plano de ação (monitoramento contínuo);
- compartilhamento do risco com terceiro;
- retenção do risco por uma decisão consciente e bem embasada.

Ao optar sobre uma ação de tratamento ao risco, os executivos devem analisar o custo benefício da ação, com a análise dos custos, esforços, implementação, assim como estudar os benefícios decorrentes da ação no âmbito financeiro, legal, imagem, entre outros. O plano de tratamento deve identificar a ordem de prioridade em que cada tratamento deva ser implementado. O tratamento do risco pode gerar novos riscos residuais e, desta forma, é devido o monitoramento do risco inicial e os novos riscos residuais, se aplicável.

## 8.6. Monitoramento e análise crítica

Os processos de monitoramento e análise crítica da organização possui a finalidade de garantir que os controles sejam eficazes e eficientes no projeto e na operação, obter mais informações para melhor balizar a fase de avaliação de riscos, analisar eventos, mudanças, tendências, sucessos e fracassos, detectar mudanças nos

contextos internos e externos, e identificar os riscos emergentes. Os resultados do monitoramento e da análise crítica devem ser registrados e reportados ao público apropriado, seja interno ou externo a Companhia.

## **9. DOCUMENTOS SUBORDINADOS**

9.1. Não Aplicável.

